

APROVADO
Data 11/12/25



EMENDA MODIFICATIVA N° 014, AO PROJETO DE LEI N° 037 DE 28 AGOSTO DE 2025.

MODIFICA O QUADRO DE DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, NO ÂMBITO DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora **EDNA DE JESUS VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 161 da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual:

Art. 1º. O Quadro de Detalhamento dos Programas por Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, previstos no Plano Plurianual, passa a vigorar nos seguintes termos:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
ACÃO	UNID. MEDIDA	Manutenção de Atividades Culturais							
		METAS PARA 2026	METAS PARA 2026	METAS PARA 2027	METAS PARA 2027	METAS PARA 2028	METAS PARA 2028	METAS PARA 2029	METAS PARA 2029
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.067 Manut. Romarias de Missões/Sucupira/Dia do Evangélico	PORCENTAGEM	25,00	232.779,01	25,00	244.417,96	25,00	256.638,86	25,00	269.470,80
Ação 2.107 Auxilio Financeiro a Associações e aos Integrantes da Banda de Música.	PORCENTAGEM	25,00	91.036,58	25,00	95.588,41	25,00	100.367,83	25,00	105.386,22
2.068 Manut da Banda de Música	PORCENTAGEM	25,00	100.895,92	25,00	105.940,72	25,00	111.237,76	25,00	116.799,65

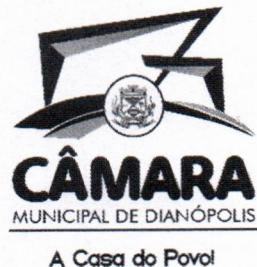
Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua publicação, passando a integrar o Projeto de Lei nº 037/2025 para todos os fins.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dianópolis, TO, 09 de dezembro de 2025.

EDNA DE JESUS VIEIRA

VEREADORA



2

A Casa do Povo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade adequar o Plano Plurianual no que se refere às ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ajustando as metas físicas e financeiras para permitir o repasse regular de recursos às associações culturais, bem como o fortalecimento das atividades tradicionais do município, incluindo romarias, eventos religiosos e manutenção da Banda de Música.

A atualização proposta garante maior aderência entre o planejamento plurianual e as necessidades reais da política cultural local, assegurando previsibilidade orçamentária e melhor execução das ações programadas para o quadriênio.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.

Edna Vieira
EDNA DE JESUS VIEIRA
VEREADORA